

Trânsito, Sr. Roberto de Siqueira Bertoche, e como Secretária Executiva, a representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Ana Maria Braz.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Três Lagoas-MS, 20 de abril de 2023.

Rafaella Marques de Oliveira

Presidente

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

RESOLUÇÃO Nº 002/CMH/2023

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Plano Local de Habitação de Interesse Social e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Habitação – CMH criado pela Lei 2.169 de 03/07/2007, alterado pelas Leis Municipais nº 2.262 de 15/04/2008; Lei 2.301 de 25/11/2008 e Ata nº 003/CMH de 19/04/2023, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as diretrizes da Lei Federal nº 11.124 de 16/06/2005 que instituiu o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social e da Lei Municipal nº 2.083 de 28/09/2006, que instituiu o Plano Diretor de Três Lagoas;

Considerando as diretrizes da Lei Municipal n. 2.301, de 25/11/2008, que dispõe sobre a Política Municipal de Habitação, foi elaborado e aprovado no ano de 2010 o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, com vigência prorrogada de 2020 para até 2022, conforme a Resolução nº 001/CMH/2020;

Considerando que a revisão deste instrumento de Política Habitacional está diretamente ligada às diretrizes estabelecidas no Plano Diretor do Município, atualmente em processo de revisão, bem como aos dados coletados pelo Censo Demográfico do IBGE, em fase final de apuração;

Considerando, ainda, a Ata da Reunião Ordinária de nº 003/CMH, onde o Conselho Municipal de Habitação aprovou por unanimidade nova prorrogação de validade e vigência do Plano Local de Habitação de Interesse Social por 12 meses (doze) meses, a contar da data da reunião, qual seja, 19/04/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 12 meses (01 ano) o prazo de validade do Plano Local de Habitação de Interesse Social, contados à partir do dia 19/04/2023;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Três Lagoas-MS, 20 de abril de 2023.

Rafaella Marques de Oliveira

Presidente

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

RESOLUÇÃO Nº 017/SEMAD/2023

DE 25 DE ABRIL DE 2023.

“Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público para professores em caráter temporário, conforme previsto no art. 100 da Lei nº 1.609/2000 para o ano de 2023 para a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.”

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições Legais:

CONSIDERANDO a Resolução Nº 008/SEMEC/2022 de 03 de março de 2022 publicada em Diário Oficial em 04 de março de 2022, atendendo a determinação judicial autos: 0801783-62.2016.8.12.0021.

CONSIDERANDO os Editais nº 16 e 17/PMTL/2022, publicado no Diário Oficial em 24/02/2022, da Homologação do Resultado Final e a Classificação do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS;

CONSIDERANDO o início do ano letivo para Rede Municipal de Ensino na data de 09 de fevereiro de 2023, disposto no art. 3º da Resolução nº 001/SEMEC/2023, de 04 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o previsto no art. 100 da Lei nº 1.609/2000 (Estatuto dos Trabalhadores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas) dispondo acerca da convocação de candidatos classificados em concurso público municipal e ainda não nomeados, observada a ordem de classificação;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR, conforme Art. 100 da Lei nº 1609 de 28 de março de 2000, os candidatos classificados em concurso público municipal e ainda não nomeados observando a ordem de classificação, conforme ANEXO I e II.

Art. 2º - O candidato classificado deverá comprovar aptidão física e nível de escolaridade exigido para exercício do cargo, conforme prevê o art. 9º, inciso IV e VI da Lei nº 1609/2000.

Art. 3º - Os candidatos conforme Anexo I, deverão comparecer junto ao **SESMT** – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, com endereço na Avenida Eloy Chaves, nº 521, **a fim de realizar os exames médicos admissionais** portando os seguintes exames laboratoriais:

A) GLICEMIA EM JEJUM

B) HEMOGRAMA COMPLETO.

§1º. Os convocados deverão comparecer na **Data e Horário estipulados nesta Resolução**, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT.

§2º. Os candidatos devem se apresentar portando documento de identificação com foto.

Art. 4º - Sendo pertinente para comprovação de aptidão do candidato, a Perícia Médica poderá solicitar exames complementares, que **serão custeados pelo candidato**.

§1º - O candidato será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.

Artigo 5º - Os candidatos, conforme Anexo II, deverão comparecer na SEMEC- **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, sito a Rua Alexandre Costa, (Portão Lateral – Rua Paranaíba), nº 130. Centro, Fone: 3929-1472, **a fim de realizar a entrega dos documentos comprobatórios** exigidos para o cargo.

§1º Os convocados deverão comparecer na **data e horário estipulados nesta Resolução (Anexo II)**, de acordo com a classificação do Concurso, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

§2º A **entrega de documentos comprobatório** da escolaridade exigida para o cargo será realizada na **data da atribuição**.

§3º A Secretaria Municipal de Administração poderá editar novas recomendações e normativas a fim de assegurar a saúde dos servidores e candidatos.

Art. 6º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues na data e horário estabelecidos no **ANEXO II** desta Resolução, conforme relacionados a seguir:

1. Cópias autenticadas em cartório:

a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico) e cursos de especialização, conforme exigidos pelo Edital de Abertura.

Observação: Em caso de apresentação de declaração de conclusão de curso, esta deverá ser atualizada, devendo ter sido expedida após o ano de 2022.

2. Cópias simples acompanhadas do Documento Original:

a) Carteira de Identidade (RG);

b) CPF;

c) Carteira de Trabalho;

d) PIS/PASEP;

e) Certidão de Reservista (Apenas para candidatos do sexo masculino)

f) Título de Eleitor;

g) Certidão de casamento ou nascimento;

h) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;

i) 02 (duas) foto 3x4;

j) Comprovante de Residência

3. Declarações (a serem preenchidos no ato da convocação):

a) Declaração de não acumulação de cargos;

b) Declaração de Bens;

c) Declaração de Parentesco;

4. Avaliação Médica (exame admissional)

a) Laudo Médico emitido pelo SESMT – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, deste município, declarando o candidato apto para o exercício das funções como Professor Convocado.

5. Documentos que podem ser entregues posteriormente:

a) Conta Bancária no Banco Bradesco

§1º O comprovante de abertura de conta bancária previsto no item 5., deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura até o dia **03/05/2023**.

§2º Nos casos dos candidatos que por opção ou por hipossuficiência, não queiram autenticar os documentos em cartório conforme previsto item 1. Será disponibilizado no ato da convocação, servidor público municipal para realização do serviço.

§3º Não será autenticado documento que não seja possível a identificação dos dados, como por exemplo: rasurados, adulterado ou de difícil visualização.

§4º Na impossibilidade da presença do candidato, o mesmo deverá eleger representante munido de procuração particular para realização de atribuição de aulas.

Art. 7º - Não serão atribuídas aulas aos candidatos com:

• Acumulação ilegal de cargos;

II. Aposentados por invalidez ou compulsoriamente (por INSS e/ou Secretaria de Administração de Estado e Município);

III. Candidato declarado inapto por avaliação médica;

IV. Não comprovar documentalmente aptidão de formação exigida para o cargo, conforme previsto em edital;

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 25 de abril de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal Administração

ANEXO I**DATAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL (SESMT)****DATA: 27/04/2023 AS 13H 00MIN**
CARGO:3000 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

724531	LIDIANE PATRICIA VAZ	125	352
719901	ETIANE CONCEICAO DOS SANTOS COENE	125	353
722600	KATIA SILVESTRE DA SILVA	125	354
704011	MICHELLE CONCEICAO LIMA	125	355
723182	ISABELE DE MELO SOUZA	125	356
715748	ROSANE MITICO YAMAMOTTO	125	357
712249	CAMILA PEREIRA CALCANHO	125	358
720896	MARIA AUGUSTA DEONISIO GIMENEZ	125	359

DATA: 27/04/2023 AS 13H 00MIN**CARGO:3006 - PROFESSOR DE ARTE**

714841	ROSANA SANTOS RAMALHO	130,8	154
723058	GRACIELY SILVA GOMES PEREIRA	130,6	155
722877	CREUSMAR GOMES DA MATA CUSTODIO	130,6	156
697653	ADAUTO GUSMAO DE LIMA	130,5	157
728654	GLAUCIANE DA SILVA PEREIRA	130,4	158
715447	DIANI DUARTE PRADO	130,4	159
720433	ANA RUTHI MARTINS FAUSTINO DE SOUZA	130,2	160

DATA: 27/04/2023 AS 14H 00MIN**CARGO:3008 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS**

714539	AUGUSTO CESAR APARECIDO DOS SANTOS	155	56
723442	DIEGO ALVARO DA SILVA OLIVEIRA	154,8	57

DATA: 27/04/2023 AS 14H 00MIN**CARGO:3010 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

725304	NATHIELE CASTRO PAIM	140	28
--------	----------------------	-----	----

DATA: 27/04/2023 AS 14H 00MIN**CARGO:3012 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

698762	GABRIEL ANTONIO DA SILVA INACIO	150	18
--------	---------------------------------	-----	----

DATA: 27/04/2023 AS 14H 00MIN**CARGO:3004 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

722417	FABIANO MARQUES DE ALMEIDA	120	215
717432	MICHELLE DA COSTA ENSIGNA	120	216
713664	PATRICIA APARECIDA GABRIEL BERTO DE MACEDO DA SILVA	120	217
706724	JEFFERSON BARBOSA DE PAULA JUNIOR	120	218
724854	RENAN ARAUJO STEINMETZ	120	219
707078	ANIBAL CAMILO BUENO NETO	120	220

DATA: 27/04/2023 AS 15H 00MIN**CARGO:3002 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

729490	SAMIRA GAMA DA SILVA	152,2	581
699483	FATIMA FERREIRA DA SILVA	152,2	582
696301	ALINE APARECIDA RODRIGUES	152,2	583
708985	RUTILEI GARCIA MENDES DOS SANTOS	152,2	584
698892	ELIANE GERALDA DE OLIVEIRA	152,2	585
725666	GRACIELA GONCALVES DE ALMEIDA	152,1	586
721910	MARIA DE LOURDES SOARES GUEDES DA SILVA	152	587
706529	RILMAR BUENO SILVA	152	588
718875	CINTIA APARECIDA QUEIROZ OTTONI	152	589
729213	TAYNARA FREITAS BATISTA DE SOUZA	152	590

DATA: 27/04/2023 AS 15H 00MIN**CARGO:3002 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

715329	YANCA SILVA SOUZA	152	591
705056	IZADORA VASCONCELOS CORDEIRO	152	592
719079	ANNE CAROLINY DE MOURA NERIS	152	593
712790	FERNANDA CATOSI TRINDADE PEREIRA	152	594
717497	RUTE SANTOS BOLANDIN	152	595
704993	LUIS RICARDO DA SILVA TRANNIN	152	596
705924	TAMIRIS LOPES DA SILVA	152	597

ANEXO II
DATAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO (LOTAÇÃO) (SEMEC)

DATA: 28/04/2023 AS 07H 30MIN				
CARGO:3000 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
724531	LIDIANE PATRICIA VAZ	125	352	
719901	ETIANE CONCEICAO DOS SANTOS COENE	125	353	
722600	KATIA SILVESTRE DA SILVA	125	354	
704011	MICHELLE CONCEICAO LIMA	125	355	
723182	ISABELE DE MELO SOUZA	125	356	
715748	ROSANE MITICO YAMAMOTTO	125	357	
712249	CAMILA PEREIRA CALCANHO	125	358	
720896	MARIA AUGUSTA DEONISIO GIMENEZ	125	359	

DATA: 28/04/2023 AS 07H 30MIN				
CARGO:3010 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA				
725304	NATHIELE CASTRO PAIM	140	28	

DATA: 28/04/2023 AS 07H 30MIN				
CARGO:3012 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA				
698762	GABRIEL ANTONIO DA SILVA INACIO	150	18	

DATA: 28/04/2023 AS 07H 30MIN				
CARGO:3008 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS				
714539	AUGUSTO CESAR APARECIDO DOS SANTOS	155	56	
723442	DIEGO ALVARO DA SILVA OLIVEIRA	154,8	57	

DATA: 28/04/2023 AS 08H 30MIN				
CARGO:3006 - PROFESSOR DE ARTE				
714841	ROSANA SANTOS RAMALHO	130,8	154	
723058	GRACIELY SILVA GOMES PEREIRA	130,6	155	
722877	CREUSMAR GOMES DA MATA CUSTODIO	130,6	156	
697653	ADAUTO GUSMAO DE LIMA	130,5	157	
728654	GLAUCIANE DA SILVA PEREIRA	130,4	158	
715447	DIANI DUARTE PRADO	130,4	159	
720433	ANA RUTHI MARTINS FAUSTINO DE SOUZA	130,2	160	

DATA: 28/04/2023 AS 08H 30MIN				
CARGO:3004 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
722417	FABIANO MARQUES DE ALMEIDA	120	215	
717432	MICHELLE DA COSTA ENSIGNA	120	216	
713664	PATRICIA APARECIDA GABRIEL BERTO DE MACEDO DA SILVA	120	217	
706724	JEFFERSON BARBOSA DE PAULA JUNIOR	120	218	
724854	RENAN ARAUJO STEINMETZ	120	219	
707078	ANIBAL CAMILO BUENO NETO	120	220	

DATA: 28/04/2023 AS 09H 30MIN				
CARGO:3002 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL				
729490	SAMIRA GAMA DA SILVA	152,2	581	
699483	FATIMA FERREIRA DA SILVA	152,2	582	
696301	ALINE APARECIDA RODRIGUES	152,2	583	
708985	RUTILEI GARCIA MENDES DOS SANTOS	152,2	584	
698892	ELIANE GERALDA DE OLIVEIRA	152,2	585	
725666	GRACIELA GONCALVES DE ALMEIDA	152,1	586	
721910	MARIA DE LOURDES SOARES GUEDES DA SILVA	152	587	
706529	RILMAR BUENO SILVA	152	588	
718875	CINTIA APARECIDA QUEIROZ OTTONI	152	589	
729213	TAYNARA FREITAS BATISTA DE SOUZA	152	590	

DATA: 28/04/2023 AS 10H 00MIN				
CARGO:3002 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL				
715329	YANCA SILVA SOUZA	152	591	
705056	IZADORA VASCONCELOS CORDEIRO	152	592	
719079	ANNE CAROLINY DE MOURA NERIS	152	593	
712790	FERNANDA CATOSSO TRINDADE PEREIRA	152	594	
717497	RUTE SANTOS BOLANDIN	152	595	
704993	LUIS RICARDO DA SILVA TRANNIN	152	596	
705924	TAMIRIS LOPES DA SILVA	152	597	

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias